



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR

62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro à 1º de outubro de 2010

Tema 3.3 da agenda provisória

CD50/4 (Port.)
3 de agosto de 2010
ORIGINAL: INGLÊS

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA BOLÍVIA, MÉXICO E SURINAME

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados-Membros da Organização eleitos pela Conferência ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um Estado-Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Bolívia	setembro de 2010
México	setembro de 2010
Suriname	setembro de 2010
Argentina	setembro de 2011
Guatemala	setembro de 2011
Haiti	setembro de 2011
Colômbia	setembro de 2012
São Vicente e Granadinas	setembro de 2012
Venezuela	setembro de 2012

3. Cumpre ao Conselho, em conformidade com o Artigo 9.B da Constituição, eleger os Estados-Membros para substituir os Bolívia, México e Suriname, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.
4. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar a conveniência de adotar o projeto de resolução no Anexo A.
5. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo B mostra a composição do Comitê Executivo desde 1988.

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR

62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro à 1º de outubro de 2010

CD50/4 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA BOLÍVIA, MÉXICO E SURINAME

O 50º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos da Bolívia, México e Suriname,

RESOLVE:

1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à Bolívia, México e Suriname pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO
Setembro 1988 à setembro 2012

PAÍS	2011 A 2012	2010 A 2011	2009 A 2010	2008 A 2009	2007 A 2008	2006 A 2007	2005 A 2006	2004 A 2005	2003 A 2004	2002 A 2003	2001 A 2002	2000 A 2001	1999 A 2000	1998 A 1999	1997 A 1998	1996 A 1997	1995 A 1996	1994 A 1995	1993 A 1994	1992 A 1993	1991 A 1992	1990 A 1991	1989 A 1990	1988 A 1989
ANTÍGUA E BARBUDA																								
ARGENTINA																								
BAHAMAS																								
BARBADOS																								
BELIZE																								
BOLÍVIA																								
BRASIL																								
CANADÁ																								
CHILE																								
COLÔMBIA																								
COSTA RICA																								
CUBA																								
DOMINICA																								
EQUADOR																								
EL SALVADOR																								
ESTADOS UNIDOS																								
GRENADA																								
GUATEMALA																								
GUIANA																								
HAITI																								
HONDURAS																								
JAMAICA																								
MÉXICO																								
NICARÁGUA																								
PANAMÁ																								
PARAGUAI																								
PERU																								
REPÚBLICA DOMINICANA																								
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS																								
SANTA LÚCIA																								
SÃO VICENTE /GRANADINAS																								
SURINAME																								
TRINIDAD E TOBAGO																								
URUGUAI																								
VENEZUELA																								
